AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

JUNHO/2026

Assinado por 3 pessoas: IARA DE OLIVEIRA, MARCELO SOUZA SANTOS e CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/952D-BF45-306D-46A8 e informe o código 952D-BF45-306D-46A8

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

SUMÁRIO

1. **INTRODUÇÃO** 3
2. **ANEXOS** 3
3. **ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO** 3
4. **EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 4
5. **ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS** 4
   - 5.1 CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA 4
6. **RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS** 9
7. **DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS** 9
   - 7.1 DISTRIBUIÇÃO POR ADMINISTRADOR 10
   - 7.2 DISTRIBUIÇÃO POR GESTOR 10
8. **AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR** 11
9. **ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS** 12
10. **RISCO DE MERCADO** 12
11. **RISCO DE CRÉDITO** 12
12. **RISCO DE LÍQUIDEZ** 12
13. **ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS** 13
14. **PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO** 13
15. **PLANO DE CONTINGÊNCIA** 13
16. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** 14

Assinado por 3 pessoas: IARA DE OLIVEIRA, MARCELO SOUZA SANTOS e CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/952D-BF45-306D-46A8 e informe o código 952D-BF45-306D-46A8

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento às atribuições institucionais deste Comitê de Investimentos, apresenta-se o presente Parecer de Investimentos, elaborado com o objetivo de realizar a análise técnica da gestão dos recursos previdenciários e do desempenho da carteira de investimentos do Instituto de Previdência do Município de Aracaju – AJUPREV, considerando a posição e os resultados observados no período analisado.

A elaboração deste parecer tem como principal base o Relatório de Investimentos disponibilizado pela Diretoria de Investimentos, documento que consolida as informações relativas à composição, evolução e desempenho da carteira de investimentos no período de referência, permitindo o acompanhamento sistemático da gestão dos recursos previdenciários do Instituto.

A análise contempla, entre outros aspectos, a verificação da aderência da carteira às diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos vigente e à regulamentação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social, em especial à Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como a avaliação do desempenho dos ativos, da distribuição da carteira por segmentos, subsegmentos e instituições financeiras, além da análise da evolução patrimonial e do cumprimento da meta atuarial estabelecida.

Adicionalmente, foram considerados documentos complementares que subsidiam o processo de acompanhamento e monitoramento da carteira de investimentos, tais como as Autorizações de Aplicação e Resgate (APRs) e demais demonstrativos pertinentes às movimentações e à posição consolidada dos investimentos, os quais se encontram devidamente anexos ao presente parecer.

2. ANEXOS

Para a elaboração do presente parecer, foram considerados os documentos técnicos e demonstrativos que subsidiam o acompanhamento e a avaliação da carteira de investimentos do Instituto. Tais documentos apresentam as informações necessárias para a verificação da composição da carteira, da evolução patrimonial, das movimentações financeiras e da conformidade das aplicações com a Política de Investimentos e com a regulamentação vigente aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social.

DOCUMENTO	ANEXOS
Relatório de Investimentos – Junho/2026	Anexo I
Autorizações de Aplicação e Resgate (APRs) – Junho/2026	Anexo II
Balanço Orçamentário – Junho/2026	Anexo III

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

A avaliação do cenário econômico constitui elemento fundamental para o acompanhamento da gestão dos investimentos e para a análise do desempenho da carteira do Instituto, uma vez que as condições macroeconômicas influenciam diretamente o comportamento dos mercados financeiros e a rentabilidade dos ativos que compõem a carteira.

Nesse contexto, foi considerada a análise do cenário econômico apresentada no Relatório de Investimentos referente ao período, bem como outras informações e indicadores macroeconômicos relevantes disponíveis no mercado, contemplando a avaliação do ambiente econômico internacional e doméstico, incluindo aspectos relacionados à atividade econômica, inflação, política monetária e dinâmica dos mercados financeiros.

Ressalta-se que o referido cenário foi apresentado e discutido na reunião do Comitê de Investimentos, conforme registrado na respectiva ata.

Assinado por 3 pessoas: IARA DE OLIVEIRA, MARCELO SOUZA SANTOS e CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/952D-BF45-306D-46A8 e informe o código 952D-BF45-306D-46A8

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha o presente parecer, conforme **Anexo III**, o Balanço Orçamentário referente ao mês de junho de 2026, o qual evidencia a execução das receitas e despesas do Instituto no período, incluindo os repasses de contribuições previdenciárias realizados em conformidade com a legislação vigente.

No âmbito contábil, destaca-se que as receitas decorrentes da rentabilidade das aplicações financeiras são registradas patrimonialmente por meio das contas de **Variação Patrimonial Aumentativa (VPA)** e **Variação Patrimonial Diminutiva (VPD)**, em consonância com as práticas contábeis aplicáveis ao setor público.

Cabe ressaltar que, no aspecto orçamentário, a receita patrimonial proveniente das aplicações financeiras é reconhecida apenas no momento da efetiva realização do resgate dos investimentos, conforme os critérios de reconhecimento estabelecidos pelas normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

O presente item tem por finalidade apresentar a análise da carteira de investimentos do AJUPREV, contemplando a avaliação de sua composição, distribuição por segmentos e aderência aos limites e diretrizes estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e pela Política de Investimentos para o exercício de 2026.

A análise é realizada pelo Comitê de Investimentos, no exercício de suas competências, com o objetivo de verificar a conformidade da carteira, a adequação da estratégia de alocação e a observância dos princípios de segurança, liquidez e rentabilidade que norteiam a gestão dos recursos previdenciários.

Adicionalmente, são considerados os impactos decorrentes das recentes alterações no arcabouço regulatório, especialmente no que se refere à classificação dos ativos e às condições de enquadramento da carteira, em função do atual nível de governança institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

5.1 CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos apresenta-se estruturada por segmentos de aplicação, em consonância com as diretrizes da Política de Investimentos de 2026.

Conforme apurado, a alocação dos recursos encontra-se distribuída majoritariamente em Renda Fixa (90,40%), seguida por Renda Variável (9,25%), além de participações residuais em Fundos Imobiliários (0,18%) e estruturados (0,17%), não sendo observadas alocações em Investimentos no Exterior ou em Empréstimos Consignados no período.

A composição reflete estratégia de perfil conservador, com predominância de ativos de menor volatilidade, alinhada aos objetivos de preservação de capital, manutenção de liquidez e geração de retornos consistentes no longo prazo.

Assinado por 3 pessoas: IARA DE OLIVEIRA, MARCELO SOUZA SANTOS e CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/952D-BF45-306D-46A8 e informe o código 952D-BF45-306D-46A8

ANÁLISE DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN nº 5.272/2025 E A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Enquadramento Res. 5.272/2025	Tipo de Ativo	Carteira Atual		Política de Investimentos 2026	
				Estratégia Alvo	Limite Superior
		(R$)	(%)	(%)	(%)
Art. 7º, I	FI RF e ETF 100% TP	**1.371.663.409**	**63,57%**	**78,00%**	**100,00%**
Art. 7º, II	Títulos Públicos (of prim ou plataf eletr)	**0**	**0,00%**	**10,00%**	**100,00%**
Art. 7º, III	Títulos Públicos (balcão)	**0**	**0,00%**	**10,00%**	**100,00%**
Art. 7º, V	FI Renda Fixa e ETF	**550.562.471**	**25,52%**	**0,00%**	**0,00%**
Art. 7º, VII	FI RF "Crédito Privado"	**28.232.331**	**1,31%**	**0,00%**	**0,00%**
Renda Fixa	**Subtotal**	**1.950.458.211**	**90,40%**	**98,00%**	**100,00%**
8º, I	FI Ações	**199.586.170**	**9,25%**	**0,00%**	**0,00%**
Renda Variável	**Subtotal**	**199.586.170**	**9,25%**	**0,00%**	**0,00%**
Investimentos no Exterior	**Subtotal**	**0**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
10º, I	FI Multimercado	**0**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
10º, III	FI em Participações	**3.727.360**	**0,17%**	**0,00%**	**0,00%**
Investimentos Estruturados	**Subtotal**	**3.727.360**	**0,17%**	**0,00%**	**0,00%**
11º	FI Imobiliário	**3.815.618**	**0,18%**	**0,00%**	**0,00%**
Fundos Imobiliários	**Subtotal**	**3.815.618**	**0,18%**	**0,00%**	**0,00%**
12º	Empréstimos Consignados	**0**	**0,00%**	**2,00%**	**10,00%**
Empréstimos Consignados	**Subtotal**	**0**	**0,00%**	**2,00%**	**10,00%**
Total		**2.157.587.359**	**100,00%**		

Com base na análise da distribuição da carteira e dos limites aplicáveis, o Comitê de Investimentos manifesta que, **de forma geral, a carteira mantém aderência aos limites por segmento de aplicação**.

Contudo, verifica-se a existência de desenquadramentos em determinados ativos e segmentos, notadamente aqueles classificados nos dispositivos Art. 7º, V e VII; Art. 8º, I; Art. 10, I e III; e Art. 11, situação decorrente da entrada em vigor da nova regulamentação e da consequente reclassificação dos ativos.

Nesse contexto, tais ocorrências são caracterizadas como **desenquadramento passivo**, nos termos do Art. 27, inciso I, não decorrendo de decisões recentes de alocação por parte do Instituto.

Nos termos do §1º do referido artigo, os excessos deverão ser eliminados no prazo de até 2 (dois) anos, permitindo a adequação da carteira de forma planejada e compatível com as condições de mercado.

Assinado por 3 pessoas: IARA DE OLIVEIRA, MARCELO SOUZA SANTOS e CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/952D-BF45-306D-46A8 e informe o código 952D-BF45-306D-46A8

O Comitê registra ainda que o Instituto vem observando a vedação à realização de novas aplicações que possam agravar os desenquadramentos, direcionando os aportes exclusivamente para ativos compatíveis com o atual nível de certificação institucional (Pró-Gestão RPPS Nível I).

Diante desse cenário, entende-se como adequada a condução do reenquadramento de forma gradual e prudente, evitando movimentações abruptas que possam gerar custos transacionais ou impactar negativamente a rentabilidade da carteira.

Adicionalmente, registra-se que o AJUPREV já iniciou as medidas necessárias para elevação do nível de governança institucional, com vistas à obtenção do Pró-Gestão RPPS Nível III, o que contribuirá para ampliar o universo de investimentos elegíveis e favorecer o reenquadramento estrutural da carteira.

TABELA DE MONITORAMENTO DO ENQUADRAMENTO

Enquadramento Res. 5.272/2025	Tipo de Ativo	Carteira Atual (%)	Enquadramento	Ação de Monitoramento
Art. 7º, I	**FI RF e ETF 100% TP**	63,57%	**Enquadrado**	Manutenção da estratégia
Art. 7º, V	**FI Renda Fixa e ETF**	25,52%	**Desenquadramento Passivo**	Vedação de novos aportes e reenquadramento gradual
Art. 7º, VII	**FI RF "Crédito Privado"**	1,31%	**Desenquadramento Passivo**	Manutenção da posição e avaliação de redução gradual
8º, I	**FI Ações**	9,25%	**Desenquadramento Passivo**	Suspensão de novos aportes e monitoramento de mercado
10º, I	**FI Multimercado**	0,00%	**Enquadrado**	Sem necessidade de ação
10º, III	**FI em Participações**	0,17%	**Desenquadramento Passivo**	Manutenção até evento de liquidez
11º	**FI Imobiliário**	0,18%	**Desenquadramento Passivo**	Monitoramento e desinvestimento oportuno
12º	**Empréstimos Consignados**	0,00%	**Enquadrado**	Sem necessidade de ação

Nota Técnica

Os desenquadramentos identificados decorrem da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, sendo classificados como **desenquadramento passivo**, nos termos do Art. 27, inciso I, da referida norma, não sendo caracterizados como descumprimento dos limites regulatórios.

Nos termos do §1º do mesmo artigo, os excessos deverão ser eliminados no prazo de até 2 (dois) anos, contados da ocorrência do desenquadramento.

Durante esse período, conforme previsto na regulamentação aplicável, não são permitidas novas aplicações que possam agravar os excessos verificados, diretriz que vem sendo observada pelo Instituto.

O Comitê de Investimentos acompanha continuamente o processo de adequação da carteira, adotando estratégia de reenquadramento gradual, compatível com as condições de mercado, a liquidez dos ativos e os princípios de prudência e eficiência na gestão dos recursos previdenciários.

Assinado por 3 pessoas: IARA DE OLIVEIRA, MARCELO SOUZA SANTOS e CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/952D-BF45-306D-46A8 e informe o código 952D-BF45-306D-46A8

ANÁLISE DA CARTEIRA CONSOLIDADA DE INVESTIMENTOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN nº 5.272/2025 E A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Com o objetivo de complementar a análise consolidada apresentada anteriormente, apresenta-se, na sequência, o detalhamento da carteira de investimentos por fundo, contemplando os respectivos saldos e participações relativas no total dos recursos administrados.

Tal detalhamento permite uma visão mais aprofundada da composição da carteira, possibilitando a identificação do nível de concentração por ativo, a diversificação entre gestores e estratégias, bem como o adequado acompanhamento dos enquadramentos em relação aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e pela Política de Investimentos 2026.

Adicionalmente, a abertura por fundo reforça os mecanismos de transparência e controle, permitindo o monitoramento contínuo da aderência da carteira às diretrizes institucionais e às estratégias definidas pelo Comitê de Investimentos.

Ativo	Saldo Atual	
	R$	%
BB IMA-B 5+ TP FI RF PREVID	2.967.837	0,14%
BB IMA-B TP FI RF	31.271.474	1,45%
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	12.842.280	0,60%
BB IRF-M TP FI RF PREVID	17.251.848	0,80%
BB PERFIL SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RF REF DI PREVID LP	10.871.038	0,50%
BB PREVID FLUXO SOBERANO RF CP FIC FIF	1.433.846	0,07%
BB PREVID RF TP VÉRTICE ESP 2026 FIF RESP LIMITADA	120.002.553	5,56%
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA	202.177.725	9,37%
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE ESPECIAL 2028 FIF RESP. LIMITADA	125.756.886	5,83%
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	37.865.117	1,75%
CAIXA BRASIL 2030 I TP FI RF	10.419.907	0,48%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RF SIMPLES (CC: 574445634-8)	4.939.603	0,23%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RF SIMPLES (CC: 574445715-8)	1.348.784	0,06%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RF SIMPLES (CC: 574445731-0)	0	0,00%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TP FIF RF - RESP LIMITADA	387.620.715	17,97%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TP FIF RF - RESP LIMITADA	70.423.371	3,26%
CAIXA BRASIL IMA GERAL TP FI RF	18.050.209	0,84%
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	131.720.842	6,11%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	29.163.588	1,35%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TP FI RF	28.828.112	1,34%
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF	91.949.783	4,26%
CAIXA FIC BRASIL IDKA PRE 2A RF LP	12.232.778	0,57%
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REF DI LP - RESP LIMITADA	18.950.655	0,88%
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND FIC RENDA FIXA LP	3.574.458	0,17%
Art. 7º, I - FI RF e ETF 100% TP	**1.371.663.409**	**63,57%**

Ativo	Saldo Atual	
	R$	%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	137.303.272	6,36%
BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LONGO PRAZO FIC RF	39.204.122	1,82%
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	9.798.013	0,45%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	184.125.501	8,53%
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	155.729.117	7,22%
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	24.402.447	1,13%
Art. 7º, V - FI RF e ETF	**550.562.471**	**25,52%**

Assinado por 3 pessoas: IARA DE OLIVEIRA, MARCELO SOUZA SANTOS e CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/952D-BF45-306D-46A8 e informe o código 952D-BF45-306D-46A8

Ativo	Saldo Atual	
	R$	%
BB ESP SULAMÉRICA CRÉDITO ASG FIC RF CP IS RL	28.232.331	1,31%
Art. 7º, VII - FI RF "Crédito Privado"	**28.232.331**	**1,31%**

Ativo	Saldo Atual	
	R$	%
BB INDEXADO IBOVESPA FIC AÇÕES	27.345.493	1,27%
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	15.446.302	0,72%
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	11.307.934	0,52%
ITAÚ OLIMPO FIC FIA	1.560.499	0,07%
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	15.411.434	0,71%
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	12.976.322	0,60%
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	25.504.845	1,18%
CAIXA ATENA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANT FIC - RESP LIMITADA	44.707.744	2,07%
CAIXA SEGURIDADE FI AÇÕES	10.065.581	0,47%
CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS FIC AÇÕES	1.019.741	0,05%
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	14.005.332	0,65%
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVID	20.234.942	0,94%
Art. 8º, I - FI Ações	**199.586.170**	**9,25%**

Ativo	Saldo Atual	
	R$	%
BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I - FI FIP MULTIESTRATÉGIA RL	3.636.622	0,17%
NORDESTE III FIP MULTIESTRATÉGIA RL	90.738	0,00%
Art. 10º, III - FI em Participações	**3.727.360**	**0,17%**

Ativo	Saldo Atual	
	R$	%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII	520.618	0,02%
RB CAPITAL RENDA II FII	3.295.000	0,15%
Art. 11º - FI Imobiliário	**3.815.618**	**0,18%**

Total	**2.157.587.359**	**100,00%**

A análise detalhada por fundo evidencia a distribuição dos recursos entre diferentes estratégias, gestores e classes de ativos, contribuindo para o monitoramento do risco de concentração e para a verificação da aderência às diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 5.272/2025 e na Política de Investimentos vigente.

O Comitê de Investimentos utiliza essas informações como suporte ao processo decisório, especialmente no que se refere à realocação de recursos, avaliação de desempenho e condução do processo de reenquadramento da carteira.

Assinado por 3 pessoas: IARA DE OLIVEIRA, MARCELO SOUZA SANTOS e CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/952D-BF45-306D-46A8 e informe o código 952D-BF45-306D-46A8

6. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Ao analisar o desempenho do patrimônio do Fundo Previdenciário no mês de junho de 2026, verifica-se que o montante atingiu R$ 2.157.587.359, registrando retorno positivo de R$ 16.632.334, equivalente a 0,78% no período, contra uma meta atuarial de 0,62%.

O resultado observado foi influenciado, principalmente, pelo desempenho dos seguintes segmentos:

- Os investimentos de Renda Fixa apresentaram retorno positivo de 0,94%;
- Os investimentos de Renda Variável registraram retorno negativo de -0,77%.

O desempenho no período evidencia a contribuição da diversificação da carteira e da adequada alocação estratégica dos ativos, refletindo a consistência da gestão na busca pelo atingimento da meta atuarial.

Mês	Saldo no Mês (R$)	Retorno (R$)	Retorno (%)	Meta (%)
Janeiro	2.152.125.829	46.262.694	2,19%	0,78%
Fevereiro	2.157.157.935	26.428.207	1,23%	1,16%
Março	2.167.432.290	17.333.083	0,81%	1,34%
Abril	2.169.042.194	22.134.667	1,02%	1,14%
Maio	2.164.367.234	5.511.011	0,26%	1,09%
Junho	2.157.587.359	16.632.334	0,78%	0,62%
		134.301.996	**6,44%**	**6,27%**

No acumulado do exercício, o Fundo Previdenciário apresenta retorno de R$ 134.301.996, correspondente a 6,44%, situando-se em patamar próximo à meta atuarial acumulada de 6,27%.

O resultado reflete o comportamento dos mercados no período e demonstra a aderência da estratégia de investimentos aos objetivos de longo prazo do regime, observados os princípios de prudência e de adequada gestão dos riscos da carteira.

7. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A análise da distribuição dos recursos do Fundo Previdenciário por administradores e gestores tem como objetivo evidenciar o grau de concentração institucional da carteira, bem como verificar a aderência às diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos 2026 e à regulamentação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Nos termos da Resolução CMN nº 5.272/2025, os recursos dos RPPS devem ser aplicados em fundos administrados ou geridos por instituições financeiras devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil e enquadradas nos segmentos prudenciais S1 ou S2.

Essa classificação integra a segmentação prudencial do Sistema Financeiro Nacional, que organiza as instituições financeiras de acordo com seu porte, relevância sistêmica e complexidade operacional. O segmento S1 é composto pelos maiores conglomerados financeiros do país, caracterizados por elevada participação no mercado e ampla supervisão regulatória, enquanto o segmento S2 reúne instituições de grande porte com atuação relevante no mercado financeiro.

Assinado por 3 pessoas: IARA DE OLIVEIRA, MARCELO SOUZA SANTOS e CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/952D-BF45-306D-46A8 e informe o código 952D-BF45-306D-46A8

Nesse contexto, a análise da distribuição institucional da carteira permite avaliar o nível de diversificação entre administradores e gestores, bem como a exposição do patrimônio do Fundo Previdenciário em relação ao volume total de recursos administrados por essas instituições.

7.1 DISTRIBUIÇÃO POR ADMINISTRADOR

A tabela a seguir apresenta a distribuição dos recursos do Fundo Previdenciário por instituição administradora, indicando o montante investido, a participação percentual na carteira e a representatividade do patrimônio do AJUPREV em relação ao volume total de recursos administrados por cada instituição.

ADMINISTRADOR	CARTEIRA		PL AJUPREV X PL SOB GESTÃO
	(R$)	(%)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.244.101.208	57,66%	0,164%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	803.649.882	37,25%	0,042%
SANTANDER CACEIS	37.865.117	1,75%	0,008%
BANCO BRADESCO	24.402.447	1,13%	0,003%
ITAÚ UNIBANCO	20.546.391	0,95%	0,002%
BEM DTVM	12.976.322	0,60%	0,002%
SANTANDER DTVM	9.798.013	0,45%	0,002%
BTG PACTUAL	3.636.622	0,17%	0,000%
BANCO DAYCOVAL	520.618	0,02%	0,000%
LIONS TRUST	90.738	0,00%	0,000%
	2.157.587.359	**100%**	

Observa-se a predominância de administradores vinculados a grandes conglomerados financeiros, com destaque para a Caixa Econômica Federal e a BB Gestão de Recursos DTVM, que concentram a maior parcela dos recursos administrados.

Tal concentração reflete uma estratégia alinhada à priorização de instituições com elevada capacidade operacional, robusta estrutura de controle e ampla experiência na administração de recursos de investidores institucionais, contribuindo para a mitigação de riscos operacionais e de custódia.

7.2 DISTRIBUIÇÃO POR GESTOR

A distribuição dos recursos por gestor permite visualizar a alocação da carteira entre as instituições responsáveis pela gestão dos fundos investidos.

Gestão	PL Sob Gestão	Participação	Carteira AJUPREV	
	(R$)	(%)	(R$)	(%)
CAIXA DTVM	620.236.282.035	0,200%	1.240.806.208	57,51%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	1.920.712.798.365	0,042%	803.649.882	37,25%
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	22.520.190.201	0,168%	37.865.117	1,75%
BANCO BRADESCO	1.003.474.579.579	0,002%	24.402.447	1,13%
ITAÚ UNIBANCO	1.319.691.094.415	0,002%	20.546.391	0,95%
FINACAP CONSULTORIA FINANCEIRA	1.258.809.514	1,031%	12.976.322	0,60%
SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT	415.763.425.016	0,002%	9.798.013	0,45%
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS	590.090.476.401	0,001%	3.636.622	0,17%
RIO BRAVO	2.647.972.827	0,124%	3.295.000	0,15%
RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT	2.647.972.827	0,020%	520.618	0,02%
VINCI GGN GESTAO DE RECURSOS LTDA	61.026.694.383	0,000%	90.738	0,00%
			2.157.587.359	**100,00%**

Assinado por 3 pessoas: IARA DE OLIVEIRA, MARCELO SOUZA SANTOS e CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/952D-BF45-306D-46A8 e informe o código 952D-BF45-306D-46A8

Verifica-se a predominância de gestores vinculados a grandes instituições financeiras, com destaque para a Caixa DTVM e a BB Gestão de Recursos DTVM, responsáveis pela maior parcela da carteira.

Adicionalmente, observa-se a presença de gestores independentes e especializados, o que contribui para a diversificação de estratégias e estilos de gestão, reduzindo a dependência de um único grupo econômico e fortalecendo a eficiência da alocação de recursos.

8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

As movimentações financeiras realizadas no período, compreendendo aplicações, resgates e amortizações, foram devidamente registradas por meio das Autorizações de Aplicação e Resgate (APR), conforme exigido pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e demais normativos aplicáveis.

As operações efetuadas refletem a execução da estratégia de alocação definida pelo Comitê de Investimentos, observando critérios de liquidez, segurança e rentabilidade, bem como a necessidade de adequação do fluxo de caixa do Instituto.

Destaca-se que todas as movimentações foram previamente analisadas e aprovadas em instância competente, estando devidamente formalizadas e compatíveis com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos 2026.

CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor (R$)
63.197.387/0001-38	BB PREVID FLUXO SOBERANO RF CP FIC FIF	01/06/2026	Resgate	16.048
63.197.387/0001-38	BB PREVID FLUXO SOBERANO RF CP FIC FIF	02/06/2026	Aplicação	8.023
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	02/06/2026	Aplicação	2.962.162
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	03/06/2026	Aplicação	542.054
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	08/06/2026	Aplicação	9.553
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	09/06/2026	Aplicação	20.679
63.197.387/0001-38	BB PREVID FLUXO SOBERANO RF CP FIC FIF	10/06/2026	Aplicação	1.340
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	10/06/2026	Aplicação	6.610
17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII	11/06/2026	Amortização	31.500
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445634-8)	11/06/2026	Aplicação	29.914
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	11/06/2026	Resgate	21.769
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	12/06/2026	Aplicação	14.510
09.006.914/0001-34	RB CAPITAL RENDA II FII	15/06/2026	Amortização	7.420
63.197.387/0001-38	BB PREVID FLUXO SOBERANO RF CP FIC FIF	15/06/2026	Aplicação	7.420
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	15/06/2026	Aplicação	1.182
63.197.387/0001-38	BB PREVID FLUXO SOBERANO RF CP FIC FIF	16/06/2026	Aplicação	109.838
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	16/06/2026	Resgate	588.059
63.197.387/0001-38	BB PREVID FLUXO SOBERANO RF CP FIC FIF	17/06/2026	Aplicação	226.136
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	17/06/2026	Resgate	902
03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	18/06/2026	Resgate	21.900.000
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445634-8)	18/06/2026	Resgate	299.961
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	18/06/2026	Resgate	5.798.449
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445634-8)	19/06/2026	Aplicação	4.901.499
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	19/06/2026	Resgate	4.850.440
50.099.960/0001-29	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE ESPECIAL 2028 FIF RESP. LIMITADA	22/06/2026	Aplicação	125.000.000
56.209.124/0001-36	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TP FIF RF - RESP LIMITADA	22/06/2026	Aplicação	70.000.000
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	22/06/2026	Aplicação	1.244.010

Assinado por 3 pessoas: IARA DE OLIVEIRA, MARCELO SOUZA SANTOS e CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/952D-BF45-306D-46A8 e informe o código 952D-BF45-306D-46A8

CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor (R$)
13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	22/06/2026	Resgate	125.000.000
03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	22/06/2026	Resgate	70.000.000
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	29/06/2026	Aplicação	12.655
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	30/06/2026	Aplicação	4.755

9. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco da carteira foi realizada com base nas métricas e parâmetros definidos na Política de Investimentos 2026, contemplando os principais fatores de risco aos quais os ativos estão expostos, incluindo risco de mercado, crédito e liquidez.

Com base nas informações constantes no Relatório de Investimentos (Anexo I), verifica-se que a carteira apresenta perfil de risco compatível com a estratégia de alocação adotada, não sendo identificadas exposições incompatíveis com os limites e diretrizes estabelecidos.

10.RISCO DE MERCADO

O risco de mercado da carteira, mensurado por meio do indicador Value at Risk (VaR), apresentou o percentual de 0,28% no horizonte de um mês, situando-se dentro dos limites estabelecidos na Política de Investimentos.

O comportamento do VaR reflete a adequada exposição aos fatores de risco de mercado, estando alinhado à estratégia de diversificação e ao perfil de risco do Fundo Previdenciário.

Dessa forma, não se verifica a necessidade de adoção de medidas corretivas ou acionamento de mecanismos de contingência no período analisado.

11.RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos possui exposição a ativos de crédito privado por meio de fundos de investimento que, à época de sua aquisição, encontravam-se integralmente aderentes à regulamentação vigente.

Com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, tais ativos passaram a ser enquadrados sob a disciplina do Art. 27, que trata das hipóteses de desenquadramento passivo, especialmente aplicável aos regimes com nível de certificação Pró-Gestão RPPS Nível I.

Nesse contexto, os referidos investimentos permanecem na carteira sem a realização de novos aportes, sendo conduzidos até o seu vencimento ou evento de liquidez, em observância às diretrizes regulatórias e à estratégia de gestão prudencial adotada pelo Instituto.

Ressalta-se que, no período analisado, não foram identificados indícios de deterioração relevante na qualidade de crédito dos ativos subjacentes, mantendo-se os parâmetros de risco dentro de níveis compatíveis com a Política de Investimentos 2026.

Adicionalmente, o Instituto mantém o acompanhamento contínuo desses ativos, avaliando, de forma prospectiva, alternativas de reenquadramento da carteira, seja por meio do vencimento natural das posições, seja mediante eventual evolução no nível de certificação institucional.

12.RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos apresenta nível de liquidez adequado às necessidades operacionais do Instituto, com 68,07% dos recursos alocados em ativos com liquidez imediata (D+0 ou D+1), predominantemente em fundos de renda fixa referenciados em Títulos Públicos Federais, em conformidade com o art. 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025.

Assinado por 3 pessoas: IARA DE OLIVEIRA, MARCELO SOUZA SANTOS e CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/952D-BF45-306D-46A8 e informe o código 952D-BF45-306D-46A8

O nível de liquidez observado é considerado suficiente para o cumprimento das obrigações previdenciárias e administrativas de curto prazo, assegurando a adequada gestão do fluxo de caixa e reduzindo a necessidade de resgates em ativos com prazos de conversão mais elevados.

No que se refere aos ativos com menor liquidez, o Instituto realiza acompanhamento contínuo, observando os prazos de vencimento, condições de resgate e as disposições relativas ao desenquadramento passivo previstas na regulamentação vigente.

Dessa forma, conclui-se que a estrutura de liquidez da carteira encontra-se compatível com as necessidades do passivo previdenciário, não sendo identificados riscos relevantes que possam comprometer a solvência ou o equilíbrio financeiro do AJUPREV.

13.ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

No mês de referência, não foram realizadas análises formais de novos fundos de investimento para fins de alocação, tendo em vista a estratégia vigente de priorização da liquidez, com foco em ativos de menor risco e na adequação da carteira aos critérios de elegibilidade aplicáveis aos regimes com certificação Pró-Gestão RPPS Nível I.

Ressalta-se que os ativos atualmente integrantes da carteira permanecem sob monitoramento contínuo, especialmente no que se refere ao desempenho, à aderência à estratégia de investimentos e à conformidade com a regulamentação vigente, observando-se, quando aplicável, os prazos de reenquadramento estabelecidos no art. 27 da Resolução CMN nº 5.272/2025.

14.PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

No período analisado, foi iniciado o processo de renovação dos credenciamentos das instituições financeiras e gestores aptos a operar com o RPPS.

O referido processo tem por objetivo assegurar a manutenção da conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, com ênfase na verificação dos requisitos relacionados à governança, capacidade técnica, solidez financeira e controles internos das instituições.

Adicionalmente, a iniciativa está alinhada ao planejamento estratégico do Instituto, voltado ao aprimoramento da estrutura de gestão e à evolução do nível de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

15.PLANO DE CONTINGÊNCIA

No mês de referência, não foram identificadas situações que demandassem a adoção de medidas previstas no Plano de Contingência.

A carteira manteve comportamento aderente aos parâmetros de risco, liquidez e enquadramento estabelecidos, não sendo observados eventos que justificassem a implementação de ações extraordinárias de readequação.

Assinado por 3 pessoas: IARA DE OLIVEIRA, MARCELO SOUZA SANTOS e CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/952D-BF45-306D-46A8 e informe o código 952D-BF45-306D-46A8

16.CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Comitê de Investimentos do AJUPREV, no exercício de suas atribuições, acompanhou a execução da Política de Investimentos 2026, monitorando o desempenho, os riscos e a conformidade da carteira ao longo do período.

As operações realizadas foram devidamente formalizadas por meio das Autorizações de Aplicação e Resgate (APR), observando fluxo decisório estruturado e fundamentação técnica prévia, em linha com as boas práticas de governança e controle.

O período analisado foi marcado pela continuidade do processo de adequação da carteira às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025, especialmente no que se refere às restrições associadas ao nível de certificação institucional, sendo adotadas medidas prudenciais voltadas à preservação da liquidez e ao gerenciamento dos desenquadramentos passivos.

Diante do exposto, o Comitê de Investimentos manifesta entendimento de que a gestão dos recursos do Fundo Previdenciário, no período analisado, observou os princípios de segurança, liquidez, rentabilidade e transparência, mantendo-se alinhada às diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos 2026.

Por fim, destaca-se que as ações em curso encontram-se direcionadas ao fortalecimento da estrutura de governança e à elevação do nível de certificação institucional, com vistas ao aprimoramento contínuo da gestão e à sustentabilidade do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

Aracaju - SE, 13 de julho de 2026.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Iara de Oliveira
Membro - Comitê de Investimentos

Cristiano dos Santos Bomfim
Membro - Comitê de Investimentos

Marcelo Souza Santos
Membro - Comitê de Investimentos

Assinado por 3 pessoas: IARA DE OLIVEIRA, MARCELO SOUZA SANTOS e CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/952D-BF45-306D-46A8 e informe o código 952D-BF45-306D-46A8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 952D-BF45-306D-46A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- IARA DE OLIVEIRA (CPF 365.XXX.XXX-34) em 17/07/2026 17:15:16 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCELO SOUZA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-99) em 17/07/2026 17:18:55 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM (CPF 068.XXX.XXX-48) em 17/07/2026 17:29:23 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/952D-BF45-306D-46A8